



**Decreto Nº 47 - de 10 de Maio de 2019**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 32.100,00 as dotações do Município de GUARARÁ

O Prefeito de GUARARÁ, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1061, 08 de Dezembro de 2018

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 32.100,00 ( trinta e dois mil e cem reais ) as seguintes dotações do Município de GUARARÁ.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ	
Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
Sub-Unidade 01 - ADMINISTRAÇÃO	
2.02.01.04.122.0002.2.0011-100 - 3.1.90.94.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	R\$ 1.000,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$ 1.000,00
Total da Unidade 02	R\$ 1.000,00
Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
2.03.00.12.361.0014.2.0028-145 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 5.100,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$ 5.100,00
Total da Unidade 03	R\$ 5.100,00
Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2.04.00.10.301.0015.2.0037-102 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVID. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 5.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$ 5.000,00
Total da Unidade 04	R\$ 5.000,00
Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.05.00.08.244.0016.2.0055-129 - 3.3.90.39.00 APOIO AO CENTRO DE REF. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CRAS	R\$ 1.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$ 1.000,00
Total da Unidade 05	R\$ 1.000,00
Unidade 07 - SECRETARIA ESPORTE, LAZER, CULTURA, TURISMO E EVENTOS	
Sub-Unidade 02 - CULTURA	
2.07.02.13.391.0011.2.0068-100 - 3.3.90.39.00 FUNDO MUNICIPAL DE PRES. DO PATRIMÔNIO CULTURAL	R\$ 1.000,00
Total da Sub-Unidade 02	R\$ 1.000,00
Total da Unidade 07	R\$ 1.000,00
Unidade 08 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO	
2.08.00.15.451.0005.2.0074-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO	R\$ 10.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$ 10.000,00
Sub-Unidade 01 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
2.08.01.20.606.0008.2.0079-100 - 3.3.90.39.00 ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL	R\$ 9.000,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$ 9.000,00
Total da Unidade 08	R\$ 19.000,00
Total da Instituição 02	R\$ 32.100,00
<b>Total Geral Acrescido</b>	<b>R\$ 32.100,00</b>


Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ	
Unidade 01 - GABINETE	
Sub-Unidade 01 - GABINETE	
2.01.01.04.122.0002.2.0007-100 - 3.3.90.36.00 ASSESSORIA JURÍDICA	R\$ 1.000,00
2.01.01.04.122.0002.2.0008-100 - 3.3.90.36.00 RECEPÇÕES E HOMENAGENS	R\$ 500,00
2.01.01.22.661.0009.2.0009-100 - 3.3.90.39.00 INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL	R\$ 3.000,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$ 4.500,00
Total da Unidade 01	R\$ 4.500,00
Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
Sub-Unidade 01 - ADMINISTRAÇÃO	
2.02.01.04.122.0002.2.0017-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE RECURSOS HUMANOS	R\$ 9.000,00
2.02.01.04.122.0002.2.0011-100 - 3.3.90.30.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	R\$ 1.000,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$ 10.000,00
Sub-Unidade 02 - SERVIÇOS DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	
2.02.02.04.122.0002.2.0022-100 - 3.3.90.36.00 SERVIÇOS FINANÇAS E CONTABILIDADE	R\$ 3.000,00
2.02.02.04.123.0002.2.0024-100 - 3.3.90.36.00 SETOR DE CADASTRO	R\$ 500,00
2.02.02.04.122.0002.2.0022-100 - 3.3.90.92.00 SERVIÇOS FINANÇAS E CONTABILIDADE	R\$ 1.400,00
Total da Sub-Unidade 02	R\$ 4.900,00

Total da Unidade 02	R\$	14.900,00
Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2.03.00.12.361.0014.2.0028-145 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL	R\$	5.100,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$	5.100,00
Sub-Unidade 06 - INVESTIMENTOS		
2.03.06.12.365.0014.1.0010-101 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO DE CRECHE MUNICIPAL	R\$	500,00
2.03.06.12.365.0014.1.0012-101 - 4.4.90.51.00 AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL	R\$	500,00
Total da Sub-Unidade 06	R\$	1.000,00
Total da Unidade 03	R\$	6.100,00
Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Sub-Unidade 01 - ATENÇÃO BÁSICA		
2.04.01.10.301.0015.2.0040-102 - 3.3.90.36.00 PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL	R\$	500,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$	500,00
Total da Unidade 04	R\$	500,00
Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.05.00.08.122.0013.2.0052-100 - 3.3.90.36.00 PROGRAMA HABITACIONAL MORAR MELHOR	R\$	400,00
2.05.00.08.243.0018.2.0054-100 - 4.4.90.52.00 APOIO AO CONSELHO TUTELAR	R\$	2.000,00
2.05.00.08.244.0018.2.0056-100 - 4.4.90.52.00 APOIO AO TELECENTRO COMUNITÁRIO	R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$	3.400,00
Total da Unidade 05	R\$	3.400,00
Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Sub-Unidade 02 - ATENÇÃO BÁSICA		
2.06.02.04.122.0002.2.0058-100 - 3.3.90.36.00 GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	R\$	500,00
2.06.02.08.244.0016.2.0059-100 - 3.3.90.36.00 SERV. DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA	R\$	500,00
2.06.02.08.244.0016.2.0060-129 - 4.4.90.52.00 SERVIÇO DE CONV. E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 02	R\$	2.000,00
Total da Unidade 06	R\$	2.000,00
Unidade 08 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO		
2.08.00.15.452.0005.1.0033-100 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO DE ALMOXARIFADO	R\$	700,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$	700,00
Total da Unidade 08	R\$	700,00
Total da Instituição 02	R\$	32.100,00
<b>Total Geral Anulado</b>	<b>R\$</b>	<b>32.100,00</b>

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GUARARÁ, 10 de Maio de 2019

  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ MAURÍCIO DE SALES  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 236.688.496-68

JOSE MAURICIO DE SALES:23668849668

Assinado de forma digital por JOSE MAURICIO DE SALES:23668849668  
Dados: 2019.06.17 15:41:39 -03'00'